



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2015.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José - AESJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.211.893/0001-46, realizada em 01 de Junho de 2015 às 20h:15m, no Salão "Valdir Guratti", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença dos 25 (vinte e cinco) conselheiros a seguir nomeados e que assinaram o livro de presença: Edson Antonio Casado, Vitor Alessandro Paiva Porto, Vitor Chuster, Teofilo Oses Neto, Rogério Cyborg da Matta Castro, Rui Marson, Sergio Beig, Jair de Campos, Jorge Cursino dos Santos, José Teixeira de Almeida, Alan Techelsk, Antonio José de Souza Simões, Edvaldo Cardozo de Araújo, Antonio José Pereira Junior, José Renato Marreto, Marcelo Antonio Veneziani, Nelson Celidônio de Melo, Rossano Marelo, Mauricio Peneluppi, Mauricio Peneluppi Junior, Sergio Antonio Monteiro Santos, Luis Henrique de Siqueira, Paulo Rocha Muricy, Adilson Tadeu Castilho, Aldari Raimundo Figueiredo, Ana Tereza Gonçalves de Carvalho e Rui Marson Filho, presidente. Dos convocados justificaram ausência os conselheiros José Feris Assad, Jandir Bertolini Sobrinho, Luiz Gonzaga da Silva e Ahed Said Amim, estando ausentes, portanto, os conselheiros convocados Célio Vaz de Lima Filho, Luiz Bueno de Camargo, João Carlos Teixeira Pinto, Umberto Ghilarducci Neto, Alberto Fava Dias, Nilson Sant'Anna, José Antonio Walter Friggi, Rafael Cianflone Zacharias e Vicente Arenari. Invocando a proteção de Deus o senhor presidente declara aberta a reunião e convida os conselheiros Nelson Celidônio de Melo, Teofilo Oses Neto e Ana Tereza G. Carvalho, respectivamente, vice-presidente, 1º e 2º secretários do Conselho Deliberativo para o auxiliarem nos trabalhos. Solicita então ao 1º secretário que proceda à leitura da pauta do dia que consiste do seguinte: Expediente: 1- Informações de interesse geral. Ordem do Dia: a) Conhecer, debater e deliberar sobre a aprovação da ata da reunião ordinária Dia 06 de Abril de 2015 (Artigo 38 do RI e seus parágrafos); b) Conhecer os balancetes financeiros dos meses de Fevereiro e Março de 2015 (parágrafo "L" do Artigo 94 do ES); c) Conhecer e debater sobre a resposta da Diretoria Executiva ao ofício nº 1875/CD/2015 sobre a retirada do distintivo da AESJ do piso da quadra do Ginásio Linneu de Moura (Artigo 4º do ES); d) Deliberar, em 2ª votação, sobre a regulamentação e definição de critérios para a admissão de sócios especiais através de resolução (alíneas "j" e "r" do Artigo 67 do ES); e) Deliberar, em 2ª votação, sobre a proposta de revisão da Resolução nº 23/2002-CONS, de 02 de Abril de 2002 (alíneas "j" e "r" do Artigo 67 do ES); f) Conhecer e apreciar a situação da venda promocional de Títulos Patrimoniais, aprovada pelo CD na reunião ordinária de 02 de Fevereiro de 2015 (alínea "q" do Artigo 67 do ES); e g) Assuntos de interesse da AESJ. Dando início aos trabalhos pelo expediente, o senhor presidente cumprimenta, em seu nome e em nome de todos os demais conselheiros, os

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Linneu de Moura, s/nº - Scrimbura

CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo

Telefones: (12) 3949-9494

Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro

CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.

Telefone: (12) 3921-8669

Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

aniversariantes dos meses de Maio e Junho e solicita aos conselheiros que enviem ao conselheiro Sérgio Beig sugestões para a revisão e atualização do atual Regimento Interno do CD. A seguir passa a informar aos conselheiros presentes a situação atual em que se encontram as diversas solicitações enviadas à DE para providências, a saber: 1- Otimização do consumo de energia elétrica e de água- estão sendo consultadas empresas especializadas para propostas de soluções e avaliação de custos; 2- Balanço físico e financeiro do torneio internacional de tênis "Banana Bowl" - foram incorporadas à estrutura do tênis de campo duas novas quadras de saibro, além da reforma de outras duas já existentes, representando um investimento de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente patrocinados pela Federação Paulista de Tênis - FPT; coube ainda à AESJ uma receita líquida de aproximadamente R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), resultantes de uma receita bruta de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e uma despesa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referentes a custos de transporte e estadia de atletas, de infraestrutura e logística e aluguel de quadras - as despesas iniciais estavam estimadas em cerca de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e o aumento significativo das mesmas foi devido às chuvas durante o torneio, o que obrigou a AESJ alugar de última hora quadras cobertas, além de ter havido a prorrogação da duração do torneio; e 3- Recadastramento dos associados e dependentes e implantação das novas catracas para o controle de acesso - o novo diretor de planejamento, senhor José Nabuco Sobrinho, assumiu a gerência do processo de recadastramento e a tarefa da implantação das novas catracas, que está em sua fase final. Ainda no expediente, o conselheiro Aldari Raimundo Figueiredo comenta sobre a dificuldade dos associados em obter a senha e acessar a internet através da rede sem fio. É informado ao conselheiro que a rede ficou disponível durante o torneio Banana Bowl, mas que seu acesso é restrito devido a limitações técnicas de velocidade da própria operadora VIVO e por não haver a rede um filtro que limite o acesso a determinados sítios, mas que o acesso é liberado quando solicitado pessoalmente pelo sócio. O conselheiro Alan Techelsk informa que nosso atleta João Pedro Rosa foi convocado para fazer parte da seleção brasileira de natação. Passando ao item "a" da Ordem do Dia, o senhor presidente coloca para apreciação a ata da reunião ordinária de 06 de Abril de 2015, cujo teor todos os conselheiros presentes afirmam conhecer. Aberta a palavra ao plenário e não havendo nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente coloca em votação a aprovação da mesma, que se dá por unanimidade. Já no item "b" da Ordem do Dia, referente aos balancetes dos meses de Fevereiro e Março de 2015, cujas cópias teor os conselheiros presentes afirmam conhecer e, não tendo sido enviado à Mesa Diretora nenhum pedido de esclarecimento sobre os mesmos, o senhor presidente os dá como devidamente conhecidos. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, pautado para a apreciação, debate da resposta da DE ao ofício nº 1875/CD/2015 sobre a descaracterização dos símbolos da AESJ nas

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lincoln de Moura, s/nº - Scrimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: (12) 3921-8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

dependências do Ginásio Linneu de Moura, o que fere o artigo 4º do ES, questão esta levantada na última reunião ordinária do CD pelos conselheiros Adilson Tadeu Castilho e Aldari Raimundo Figueiredo, o conselheiro Sergio Antônio Monteiro Santos, na qualidade de presidente da DE no período de Junho de 2010 a maio de 2014 pede a palavra e, solicitando que conste em ata, faz um detalhado e esclarecedor histórico da parceria entre a AESJ e a Prefeitura, o qual pode ser assim resumido: 1- Em 1993 foi criado pela Prefeitura o Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional - FADENP que, em parceria com os clubes da cidade, destinava uma verba para as equipes de alto rendimento como a natação e o voleibol, modalidades estas que a AESJ desenvolvia. Através deste convênio nossas equipes representavam o município nos jogos regionais e nos abertos do interior; 2- Em meados de 2007 a modalidade basquete masculino, que era representada pelo Tênis Clube, também com apoio do FADENP, ficou impedida de continuar suas atividades. Através de acordo firmado pela diretoria do então presidente Aldari Raimundo Figueiredo e a Prefeitura, devidamente referendado pelo CD, a AESJ alugou as instalações do Ginásio Linneu de Moura para uso da equipe do basquetebol masculino. Foi ainda acordado que a AESJ se filiaria à Federação Paulista e à Liga Nacional de Basquete. Apesar dos atletas receberem bolsa auxílio da Prefeitura, as normas adotadas seguiram as leis do Conselho Nacional de Desportes, sendo considerada a modalidade como de esporte amador, não contrariando, portanto, nosso ES; 3- Em 2009, com a promulgação de uma lei municipal que obrigava os clubes sócio-recreativos ao pagamento do IPTU, o que no caso da AESJ significaria uma despesa anual superior a R\$ 1.200.000,00, iniciaram-se gestões junto ao poder público para reverter aquela cobrança. Já na administração do presidente Sergio Antônio Monteiro Santos, a administração municipal, através de lei complementar, estabeleceu critérios de pontuação que permitia um desconto de até 100% no valor do IPTU, conforme as contrapartidas oferecidas pelos clubes sócio-recreativos para o desenvolvimento, em suas instalações, de atividades sociais, recreativas e esportivas da Prefeitura, sendo que atualmente a AESJ, além do basquete masculino, tem parcerias com a Prefeitura no tênis de campo masculino e feminino, na natação masculino e feminino, e na natação das categorias de base através do programa atleta cidadão; 4- Em Dezembro de 2012 a AESJ obteve isenção total do pagamento do IPTU do período de 2009 a 2012, devido às contrapartidas oferecidas e também a um acordo em que a AESJ cederia gratuitamente por prazo de 24 meses instalações do Ginásio Linneu de Moura, tendo o mesmo vencido em Dezembro de 2014. 5- Em 2013 o basquetebol passou a ser gerido pela Organização Social São José Desportivo, ligada à Prefeitura, liberando a AESJ do papel de responsável federada da modalidade e fazendo com que seja necessária a elaboração de um novo contrato de aluguel, agora com a OS, além de uma negociação que isente a AESJ do pagamento do IPTU do período de 2013 a 2015 e estabeleça a Prefeitura como a responsável civil por eventuais acidentes durante os jogos da equipe decorrentes de brigas e/ou tumultos. Deve ainda a DE estabelecer

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 397 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Linneu de Moura, s/nº - Scrimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-9494
Email.: info@acsj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.
Telefone: (12) 3921-8669
Email.: ginasio@acsj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

acordar com a OS São José Desportivo critérios para acesso de nossos associados aos jogos, uma vez que será cobrado ingresso nas partidas a serem disputadas no Ginásio Linneu de Moura. O senhor presidente agradece ao conselheiro pela exposição e salientando que a mesma facilitará o entendimento e os debates, abre a palavra ao plenário. O conselheiro Rogério Cyborg da Matta Castro diz que a AESJ, de acordo com a lei complementar promulgada em 2009 e mesmo sem considerar o basquetebol masculino, tem pontuação suficiente para pleitear a isenção total de IPTU do período de 2013 a 2014, em virtude das contrapartidas oferecidas à Prefeitura e opina que, uma vez que em 2013 o basquete passou a para a responsabilidade da OS São José Desportivo, a mesma deveria pagar um aluguel mensal pelo uso de nosso ginásio, desde a data em que a mesma assumiu a modalidade. O conselheiro salienta ainda que caso o basquetebol deixe de utilizar as instalações de nosso ginásio, as benfeitorias nele realizadas, tais como a instalação do piso flutuante, o placar eletrônico e as novas tabelas, se forem retiradas irão danificar nossas instalações e pede que conste em ata que a AESJ irá exigir, caso ocorram danos às nossas instalações, o devido reparo. O conselheiro Adilson Tadeu Castilho diz que no caso do basquetebol, em virtude do grande público que comparece aos jogos, deve ser exigida a elaboração de um contrato em que fique claro que a AESJ não é a responsável civil por eventuais acidentes ou tumultos durante os jogos. O conselheiro Marcelo Antônio Veneziani se manifesta preocupado por eventuais causas trabalhistas que possam surgir envolvendo o pessoal do basquetebol, uma vez não existe um documento que estabeleça a responsabilidade da OS São José Desportivo, ou mesmo anteriormente da Prefeitura, por essas causas. O conselheiro Aldari Raimundo Figueiredo reclama da não existência, desde Janeiro deste ano, de um contrato de locação de nosso ginásio com a OS São José Desportivo ou com a Prefeitura, mas ressalta que as benfeitorias realizadas não poderão ser retiradas, pois elas se ao incorporam automaticamente ao imóvel e quanto à cobrança do IPTU, opina que a DE deve se posicionar junto à Prefeitura, uma vez que, com base na lei municipal complementar de 2009, as contrapartidas dadas pela AESJ justificam a isenção total do imposto. O conselheiro Jair de Campos lembra que até o ano de 2012 a Prefeitura, por um acordo tácito com a AESJ, se comprometia a assumir quaisquer questões trabalhistas decorrentes do basquetebol, o que não ocorre atualmente. O conselheiro Paulo Rocha Muricy não vê problemas trabalhistas a partir de 2013, quando a OS São José Desportivo assumiu a gerência do basquete da cidade e, conseqüentemente, a contratação de pessoal. O conselheiro Vitor Chuster recomenda que a parceria com o poder público municipal seja preservada e incentivada pela AESJ, uma vez que sua descontinuidade seria prejudicial para ambas as partes. O conselheiro Vitor Alessandro Paiva Porto lembra que mesmo constando em contrato a responsabilidade trabalhista por uma das partes, isso não exime a outra de ser responsável solidária e recomenda que seja feito um ofício à DE solicitando esclarecimentos quanto à situação atual do basquetebol em

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Linneu de Moura, s/nº - Serimbura

CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo

Telefones: (12) 3949-9494

E-mail: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro

CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo

Telefone: (12) 3921-8669

E-mail: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

relação à AESJ. O conselheiro Sérgio Beig concorda com a cautela recomendada pelo conselheiro Vitor Chuster, lembrando que o poder público, por força de lei, não pode fazer qualquer tipo de renúncia fiscal sem que haja um motivo relevante e sugere que seja consultada uma assessoria jurídica para estudar o caso do IPTU. Encerrados os debates o senhor presidente, considerando os diversos aspectos financeiros, jurídicos e políticos envolvidos na questão, e de acordo com o inciso XI do Artigo 8º do RI, decide nomear, "ad-referendum" do CD, uma Comissão Especial para estudar o assunto e convida os conselheiros Sérgio Antonio Monteiro Santos, Vitor Chuster, Rogério Cyborg da Matta Castro, Adilson Tadeu Castilho e Vitor Alessandro Paiva Porto, este como presidente, para fazerem parte da referida comissão, solicitando que a mesma emita um parecer em 30 dias. Decide também o senhor presidente oficial a DE solicitando informações sobre a atual situação do basquetebol em relação à AESJ e recomendando a contratação de uma assessoria jurídica para inclusive auxiliar a Comissão Especial. Passando ao item "d" da Ordem do Dia, pautada para deliberar em 2ª votação sobre a resolução para regulamentar e definir de critérios para a admissão de sócios especiais, o senhor presidente abre a palavra ao plenário. O conselheiro Vitor Chuster solicita que seja explicitado na resolução que a pessoa para ser admitida como sócio especial deve estar obrigatoriamente no exercício do cargo que lhe permite tal concessão e que no item "5- Os juízes e promotores dessa Comarca", sejam definidas especificamente quais são essas autoridades, uma vez que existe dentro do Poder Judiciário uma gradação dos ocupantes daqueles cargos. Não havendo mais nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente coloca em votação para aprovação o texto da resolução, com as incorporações solicitadas pelo conselheiro Vitor Chuster, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Já no item "e" da Ordem do Dia, que trata da deliberação, também em 2ª votação, da proposta de revisão da Resolução nº 23/2002-CONS, de 02 de Abril de 2002, o senhor presidente abre a palavra ao plenário e não havendo nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente coloca em votação para aprovação o novo texto da resolução, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. No item "f" da Ordem do Dia, para conhecimento e apreciação da situação da venda promocional de Títulos Patrimoniais, aprovada pelo CD na reunião ordinária de 02 de Fevereiro de 2015, o senhor presidente informa ao plenário que dos 100 (cem) títulos disponibilizados para venda já foram negociados 41 (quarenta e um), sendo que todas as vendas foram feitas a pessoas indicadas por associados, conforme estabelecido por ocasião da aprovação pelo CD. No item "g" da Ordem do Dia, que trata de assuntos de interesse da AESJ, o senhor presidente abre a palavra aos conselheiros que queiram se manifestar. O conselheiro Jair de Campos opina que o campo de futebol, mesmo após a manutenção que vem sendo feita, não suportará o número excessivo de jogos que vêm ocorrendo e solicita, ainda, que seja solicitada à DE uma manutenção urgente na cobertura das canchas de bocha, pois quando chove, o local fica inundado. O

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lúcio de Moura, s/nº - Scrimbura

CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo

Telefones: (12) 3949-9494

Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro

CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo

Telefone: (12) 3921-8669

Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

conselheiro Marcelo Antonio Veneziani, devido à prática de compra de títulos patrimoniais com o único objetivo de trazer pessoas para fortalecer equipes que disputam o Campeonato de Torcidas, sugere que o CD peça à DE a eliminação daquele campeonato do calendário desportivo. O senhor presidente diz que cabe à Comissão do Futebol analisar o problema e solicitar providências da DE e que o CD somente poderá intervir se houver necessidade, uma vez que o estabelecimento do calendário desportivo é prerrogativa da DE. O conselheiro Edson Casado, membro da Comissão do Futebol, informa que a comissão já se reuniu com o presidente da DE para expor as necessidades e os problemas da modalidade. O conselheiro Maurício Peneluppi solicita que a DE informe ao CD o que está sendo planejado para o futuro da AESJ em termos de planejamento estratégico. O conselheiro José Renato Marreto comenta que o espaço destinado ao fraldário necessita de uma maior atenção da equipe de manutenção, uma vez que o mesmo tem sido usado como depósito de materiais, móveis e equipamentos e solicita que seja dada prioridade à limpeza de todas as instalações do clube, no dia seguinte àquele em que terceiros realizam shows, bailes e eventos festivos. O conselheiro Rossano Marelo informa ter ficado pronta a placa em homenagem ao falecido sócio Gersino Francisco de Souza. O senhor presidente solicita então ao conselheiro que faça contato com a DE para marcar data e local em que será feita a homenagem. Não havendo mais nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente agradece a proteção divina e o comparecimento dos senhores conselheiros e declara encerrada a reunião.


Rui Marson Filho

Presidente


Teófilo Osés Neto

1º Secretário

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Serimburu
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: (12) 3921-8669
Email: ginasio@aesj.com.br